

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE JESUITAS		CNPJ: 77.398.154/0001-08	
Endereço: RUA PADRE LEONEL FRANÇA, 369			
Cidade: JESUITAS-PR	CEP: 85835-000	DDD/Telefone: (44) 3199-9158	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA		C.P.F: 031.300.349-19	
C.I./Órgão Expedidor: 7.355.697-0 SSP-PR		Cargo: Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: Rua Papa São Silvestre, 456		CEP: 85835-000	
Município: JESUITAS	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 9121-5146	
E-mail 1: pmjesuitas@jesuitas.pr.gov		DDD/Telefone: (44) 3199-9158	
E-mail 2: luaeliz@hotmail.com			

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Execução de Ponte em concreto armado sobre Rio Verde Estrada Quati, com dimensões 7,0 metros de largura por 25,0 metros de extensão.	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
2.2 Trecho		
Construção ponte com Extensão de 25,0 metros e largura de 7,0 metros área total = 175,0 m2		
Coordenadas:		
PA: 251490.28 m E / 7296679.17 m S		
PB: 251494.01 m E / 7296678.38 m S		
PC: 251492.05 m E / 7296657.61 m S		
PD: 251487.28 m E / 7296659.22 m S		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/6

2.3 – Justificativa socioeconômica

Justificamos que a ponte existente encontrava-se em condições precárias de uso, apresentando deterioração estrutural causada pelo tempo, exposição às condições climáticas e desgaste natural dos materiais, não oferecendo mais segurança adequada para utilização.

Diante dessa situação, torna-se necessária a reconstrução da edificação no mesmo local, mantendo sua finalidade de apoio às atividades rurais desenvolvidas na propriedade, tais como armazenamento de materiais, abrigo de equipamentos e suporte às atividades agrícolas.

A reconstrução será realizada respeitando as normas vigentes, buscando garantir melhores condições de segurança, funcionalidade e durabilidade da estrutura, sem alteração significativa da área, ou impacto ambiental relevante na propriedade.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
0	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	60
1	2	Terraplenagem	M3	1848,0	61	90
2	2	Pavimentação	M3	153,0	61	90
3.1	2	Drenagem e Obras correntes	M	40,0	61	90
3.2	2	Drenagem e Obras Especiais	Ud	1	61	120
3.3	2	Elementos Pré-Moldados	Ud	1	121	150
4	2	Sinalização Provisória	Ud	1	61	90
5	2	Sinalização	Ud	1	121	150
6	2	Administração Local e instalação dos canteiros	Ud	1	61	150
7	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	1	61	150
8	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	1	61	150

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/6

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
		-	R\$ 0,00
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 1.241.071,66	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	
60	0,00	0,00	
90	483.394,55	0,00	
120	504.349,65	0,00	
150	253.327,46	0,00	
Sub-total	R\$ 1.241.071,66		
Total geral			R\$ 1.241.071,66

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/6

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Jesuítas, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 0,00 (zero reais).
- b) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.
- e) O processo licitatório fica condicionada a apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Local: Jesuítas-PR

Data: 21/05/2026

EDICARLOS
GRIZOTTO DE
OLIVEIRA:0313003
4919

Assinado de forma digital
por EDICARLOS GRIZOTTO
DE OLIVEIRA:03130034919
Dados: 2026.05.21 11:28:30
-03'00'

Edicarlos Grizotto de Oliveira

CPF: 031.300.349-19

Prefeito municipal

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 5/6

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
4. Planilha Orçamentária Sintética;
5. Autorização Ambiental em análise no e-Protocolo n°.25.248.076-5.
6. ART nº 1720260200321
7. Declarações de responsabilidade e liberação dos direitos
8. Despacho Governamental dispensa de contrapartida (DIOE Número: 11.962 Data: 11/08/2025)



ePROTOCOLO



Documento: **Planodetrabalhofinal.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 01/06/2026 11:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edicarlos Grizotto de Oliveira** em 21/05/2026 11:28.

Inserido ao protocolo **25.248.076-5** por: **Josmai Roberto de Oliveira Junior** em: 21/05/2026 12:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: